



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 12104/2024/MPS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao

COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS

SDS - Ed. Venâncio V - Loja 28 - Térreo

CEP: 70393-904 Brasília-DF

(61) 3226-7214

fenasps@fenasps.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 145/2024 – Envio de Proposta.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.017605/2024-32.

Prezados,

1. Em atenção ao Ofício nº 145/2024, informo que a proposta foi encaminhada pela Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme (SEI Nº 1200/2024/PRES-INSS) para análise e aprovação da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS.

Anexos:

I - Anexo ao Termo de Acordo nº 37/2024 (SEI nº 45097068);

II - Decisão do STJ (SEI nº 45097070);

III - Anexo OFÍCIO SEI Nº 1200/ 2024/PRES-INSS (SEI nº 45100179).

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 18/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45097613** e o código CRC **DE0A80AF**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
- e-mail adm.gabinete@mtp.gov.br - gov.br/previdencia

Processo nº 10128.017605/2024-32.

SEI nº 45097613